

PORTARIA N.º 8251, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Gisele Guaragni Freschi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07 de Dezembro de 2015 a 05 de Janeiro de 2016, a Servidora Municipal **Gisele Guaragni Freschi**, Matrícula n.º 840, ocupante do Cargo de Monitora de Escola Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2015 a 26.02.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.